



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19-10-2013	
Jornal:	ARRAÇO DO PARANÁ
Página:	6
Edição:	1133
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1539/13  
Data 26/09/13

REPUBLICAÇÃO

**Súmula.** Declara situação de excepcionalidade na área de Ação Social, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 018/2013, DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de excepcionalidade na área de ação social visto a necessidade de contratar 01(um) professora para atuar na oficina de valores morais como segue.

Item	Função	Carga Horária	Período
01	Professora para atuar na oficina de valores morais	40	01/10/13 a 17/12/13

**Art. 2º.** A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários ao funcionamento de ações programadas e por não existir pessoal disponível para realizar este tipo de trabalho.

**Art. 3º.** Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a contratação de 01(uma) pessoa para o cargo de professora pelo período definido no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal